



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº 056/2021

“Concede férias regulamentares a servidores e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com a *Lei Orgânica Municipal*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO

Considerando que é direito social do servidor o gozo de férias, após período aquisitivo de doze meses, nos termos do Estatuto ao qual são vinculados;

Considerando que o interesse público é prioritário, suplantando o particular e que a concessão de férias deve atender planejamento prévio de modo a não comprometer o serviço essencial, de acordo com a necessidade e oportunidade da administração;

Considerando que o setor de Recursos Humanos atesta o cumprimento dos requisitos legais para deferimento do benefício requerido;

RESOLVE:

Art: 1º- Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionado:



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Nº	Servidor	Cargo	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Meire Aparecida da Silva	Professor P1	00620-6	01/02/2020 a 31/01/2021	Férias Escolares
02	José Bruno Caeiro	Operador de Máquinas Pesadas	01155-2	10/06/2014 a 09/06/2015.	05/04/2021 a 04/05/2021

Art: 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Quartel Geral, 28 de Abril de 2021.

Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal.